



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Vara de Precatórias Cíveis e Criminais, Falências e Recuperações Judiciais de
Palmas

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0041857-23.2024.8.27.2729/TO

AUTOR: BIOATACADO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: QUAVI SERVICOS LTDA

AUTOR: QUAVI BIOMERCADO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

RÉU: SEM PARTE RÉ

EDITAL Nº 15401519

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0041857-23.2024.8.27.2729/TO AUTORES: QUAVI BIOMERCADO LTDA, QUAVI SERVIÇOS LTDA E BIOATACADO LTDA, GRUPO QUAVI.

Edital expedido no âmbito dos autos nº 0041857-23.2024.8.27.2729 do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins, referente à Recuperação Judicial de QUAVI BIOMERCADO LTDA, QUAVI SERVIÇOS LTDA E BIOATACADO LTDA, GRUPO QUAVI. O Excelentíssimo Senhor Dr LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM, Juíz de Direito da Vara de Precatórias Cíveis e Criminais, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de deliberar sobre: a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no evento 76 e posterior no evento 96, devidamente assinado, nos autos do processo (o Plano de Recuperação Judicial poderá ser acessado no website do Administrador Judicial (<https://jfaras.com.br/grupo-quavi-rec/>), aba de anexos ("Plano de Recuperação Judicial"); e a constituição do comitê de credores, nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea "a" da lei 11.101/2005, designando, para tanto, das 13:30h às 13:59h o credenciamento e às 14:00h a verificação do quórum e o início das deliberações nas datas a seguir relacionadas: **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 03/09/2025 às 14:00SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 10/09/2025 às 14:00.** Os participantes deverão realizar, no **prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia** em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e a informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e

0041857-23.2024.8.27.2729

15401519 .V2



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Vara de Precatórias Cíveis e Criminais, Falências e Recuperações Judiciais de
Palmas

clicar em **“Solicitar Habilitação”**, **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia** em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção **“Minhas Solicitações”**, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma **“Assemblex Pillar”**, clicar em página **“Processos RJ”**, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão **“Acessar Assembleia”**. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital **“Assemblex Pillar”**, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o “lixo eletrônico”. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (04/08/2025). Eu, Telma Dias Correia, Chefe de Secretaria, digitei e subscrevi.

Documento eletrônico assinado por **TELMA DIAS CORREIA BARROS, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **15401519v2** e do código CRC **13760fc2**.



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Vara de Precatórias Cíveis e Criminais, Falências e Recuperações Judiciais de
Palmas

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): TELMA DIAS CORREIA BARROS

Data e Hora: 04/08/2025, às 16:07:05

0041857-23.2024.8.27.2729

15401519 .V2